

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.603

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Farmácia e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Bethânia Floriano Graef, requerimento nº 1.722, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia.

Art. 2º Determinar que a requerente tenha o acompanhamento de profissionais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 00 2

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício